DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao senhor Fernando Lúcio Giacobo.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao senhor Fernando Lúcio Giacobo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5530-D5FA-9821-14C1 e informe o código 5530-D5FA-9821-14C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5530-D5FA-9821-14C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 18/11/2024 15:34:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5530-D5FA-9821-14C1